

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela empresa Real JG Facilities, quanto ao edital de pregão eletrônico nº 11/2023, c Integração de estágios, para administração do Programa de Estágios deste Regional.

A interessada pergunta:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, ser trabalho?

Resposta: Não há essa exigência no Edital.

2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: não há essa exigência no Edital.

3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assist não houver inclusão será desclassificada?

Resposta: não se trata de contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, portanto não há exigência de planilha de c

4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

5. O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?

6. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?

Resposta às perguntas 4, 5 e 6: reiteramos que não se trata de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, mas sim de Program 179/2011.

7. Existe um contrato atual vigente ? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora e previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade

Resposta: não se trata de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, entretanto há contrato em vigor firmado com a Super Está

8. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

Resposta: conforme o item 5 do Termo de Referência (Anexo I do edital), o vale transporte será concedido em pecúnia, sendo equival Goiânia, e será devido em dias úteis.

9. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato excel?

Resposta: não há exigência de planilha de custos e formação de preços.

10. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

Resposta: o edital não trata da instalação de escritório.

11. Deverá ser incluída a planilha de custo no momento do cadastro da proposta ou ela somente será exigida do licitante vencedor após

Resposta: Não há exigência de apresentação de planilha de custos e formação de preços.

12. Para fins de quantitativo de funcionários, poderá ser utilizada produtividade diversa das estabelecidas no Edital?

Resposta: mais uma vez, reiteramos, que não se trata de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Goiânia, 11 de maio de 2023.

Benedito da Costa Veloso Filho
Agente de Contratação/Pregoeiro